



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº218/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Raimunda Alencar Onça**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Convocação 3º Colocado - Ata Registro de Preços Nº009/2017

### GABINETE DO PREFEITO

#### CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

##### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 071/2017

Tipo: Menor Preço por Item - Sistema de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 880/2017

**ÓRGÃO GESTOR DA ATA:** Secretaria Municipal de Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde.

A presente licitação foi realizada em 27 de outubro de 2017, sendo destinado à aquisição de **MATERIAIS DE USO HOSPITALAR TAIS COMO SANEANTES, CORRELATOS E COSMÉTICOS, PARA ATENDER UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 880/2017, no Edital do Pregão Presencial nº 071/2017 e seus Anexos.

Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras as empresas **TOTAL HEALTH DIST. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** – para os itens 16.135/ 28076/ 21592/ 28094/ 28093/ 21582/ 21584/ 21585/ 28097/ 28220/ 28221/ 28222/ 28223/ 28218/ 28269/ 28225/ 28242/ 28098/ 28082.

Ocorre que no momento da assinatura da ata a empresa citada acima deixou de assinar, apresentando as justificativas exaradas ao processo. Restando-se, portanto, desclassificada a proposta da 1ª colocada.

Em razão das empresas convocadas em segunda colocação renunciar do seu direito, chama-se as empresas em terceira colocação.

Diante disso, **convoca-se** as empresas **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE PARA SAUDE EIRELI – ME, DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS LTDA, CIRUMED COMERCIO LTDA, POLLO HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, classificadas em 3º lugar no certame em determinados itens, para assinatura da ata de registro de preço, até no dia 17 de janeiro de 2018, para manifestar o interesse, tendo em vista a desclassificação da empresa **TOTAL HEALTH DIST. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** do certame.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º artigo da Lei 8666/93 c/c art. 27, §3º, do Decreto 5.450/05 e Parágrafo Único do art. 23 do Decreto 7.892/2013 e Art. 4º XXIII da Lei n. 10.520/2002.

Caso não aceite será fracassado os itens, ou seja, decidida pela revogação dos itens da licitação.

Água Clara-MS, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.